



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TURUÇU  
MESA DIRETORA**



Mensagem nº. 03/2025 - Legislativo.

Excelentíssimos Vereadores:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU vem submeter à consideração de Vossas Senhorias, Projeto de Lei Municipal nº 03 do Legislativo, que, **"Dispõe sobre o Reajuste dos Vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá providências"**.

Desta forma, requer-se a análise e aprovação do presente Projeto de Lei Municipal nº 03.

Turuçu, 10 de abril de 2025.

---

MARCELO POLLNOW  
Presidente

---

DIACKES EMERSON  
LEAL CARVALHO  
Vice-Presidente

---

GISELE DOS  
SANTOS AMARAL  
1ª Secretária

---

JULIANA DOS SANTOS  
VENQUIARUTO  
2ª Secretário

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 03/2025 - LEGISLATIVO

**"Dispõe sobre o Reajuste dos  
Vencimentos dos servidores  
públicos do Poder Legislativo  
Municipal e dá providências"**

Art. 1º. Aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, é concedido aumento real pela aplicação do percentual de 1,47% (um, vírgula quarenta e sete por cento) sobre os vencimentos.

Parágrafo único. Não estão incluídas nas previsões deste artigo os Agentes Políticos.

Art. 2º. Esta Lei entrar em vigor na data da sua publicação.

Turuçu, 10 de abril de 2025.

---

MARCELO POLLNOW  
Presidente

## JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU**, encaminha a Projeto Lei nº 03 do Legislativo, visando o Reajuste dos Vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

Importante registrar, por fim, que os percentuais aqui previstos foram acordados com o Sindicato dos Servidores, observado o regramento federal e municipal das categorias regidas por legislação específica.

Sendo assim, certos da aprovação deste projeto de lei de interesse da comunidade de Turuçú, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Turuçú, 10 de abril de 2025.

---

MARCELO POLLNOW  
Presidente

---

DIACKES EMERSON  
LEAL CARVALHO  
Vice-Presidente

---

GISELE DOS  
SANTOS AMARAL  
1ª Secretária

---

JULIANA DOS SANTOS  
VENQUIARUTO  
2ª Secretário